

Por Eliezer Wei

Planos de saúde individuais e familiares, coletivos por adesão e empresariais, de assistência médica e exclusivamente odontológica, estão com os reajustes anuais e por faixa etária suspensos, por 120 dias, a partir do mês de setembro, por determinação da Agência Nacional de Saúde (ANS).

O teto percentual praticado tradicionalmente pela ANS, entre os meses de maio a julho, para fins de reajuste anual, que é conferido para utilização das operadoras de saúde, nos planos individuais e familiares, não foi anunciado neste ano.

Para os planos coletivos empresais e por adesão, com menos de 30 vidas, as operadoras reúnem todos os seus contratos para aplicação do mesmo índice de reajuste, de modo a diminuir o risco, objetivando maior equilíbrio.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, 26.08.2020